

PAUTA

PARA A 47.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA,
AOS 4 DE JANEIRO DE 1961

EM PAUTA POR CINCO (5) SESSÕES PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SENHORES DEPUTADOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 156 E 163 DO REGIMENTO INTERNO

2.ª SESSÃO

Projeto de resolução n. 13, de 1960, apresentado pelo deputado Cardoso Alves, concedendo a D. Jorge Marcos de Oliveira bispo de Santo André, o título de Cidadão Paulista.

EM PAUTA, POR 2 (DUAS) SESSÕES PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SENHORES DEPUTADOS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO (REDAÇÃO)

2.ª SESSÃO

Projeto de lei n. 250, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, integrando cargos da Parte Suplementar na Parte Permanente do Quadro da Universidade de São Paulo. Parecer n. 1 de 1961, da Comissão de Redação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DEPUTADO PINHEIRO JÚNIOR SEU DISCURSO DO PEQUENO EXPEDIENTE DE 4-1-61, 46.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Exposição de motivos que faz a União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, por intermédio da Sub-Sede Regional de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente da U.S.P.E.S.P.
Dr. Pinheiro Júnior

A União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, pela sua Sub-Sede Regional de Ribeirão Preto, representada pela Diretoria que a esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de V. Exa. para expor e, em seguida, solicitar se digne tomar as providências que se fazem necessárias, em interesse dos seus associados e da própria classe do funcionalismo em geral.

O funcionalismo público do Estado de São Paulo, por determinação do então Governador do Estado, o Exmo. Sr. Dr. Jânio da Silva Quadros, passou a sofrer um desconto de 1% dos seus vencimentos a fim de que o Governo do Estado pudesse construir um Hospital para atender a seus servidores.

Nada mais justo e humano no seu bem intencionado propósito quando o então Governador idealizara a construção desse nosocômio para atender às necessidades de uma classe que sempre tem ajudado a construir a grandeza do Estado e conseqüentemente elevando nos mais altos conceitos a própria Nação.

Entretanto, queremos crer que faltou ao Exmo. Sr. Governador, naquela época, uma parcela de ajuda para que seu humano e justo desejo se realizasse sem que uns se beneficiassem, enquanto outros se ressentissem desse benefício. Referimo-nos aos funcionários residentes no interior do Estado de São Paulo, em longínquos rincões do Estado, onde a impossibilidade de locomoção, e muitas vezes a urgência dos cuidados médico-hospitalares os impossibilitam de usufruir os benefícios que por direito e justiça lhe são devidos.

Esta é a parcela de ajuda que faltou na ocasião ao então Governador do Estado, se houvesse alguém que lhe fizesse sentir a necessidade da construção, não de um monumental hospital na Capital, mas, sim, de vários hospitais, modestos, mas bem aparelhados nas cidades do longínquo interior. Ai então teria resolvido uma situação sem que para ela pairassem sombras de dúvida com respeito à sua finalidade.

O que nos anima a vir à presença de V. Exa., como Presidente da U.S.P.E.S.P. e como batalhador incansável, que sempre soube trabalhar na Assembléia Legislativa em prol do funcionalismo público, no uso de seu mandato como Deputado Estadual, são as várias cartas de consultas, recebidas por esta Sub-Sede, cartas essas de servidores desta região, sócios e não sócios, que se viram obrigados a internar-se em hospitais particulares e despendem importâncias astronômicas que os têm levado ao completo desajustamento dos seus orçamentos mensais, obrigando-os às maiores privações possíveis, perguntando-nos se em vista dos descontos sofridos nos seus vencimentos, têm algum direito de ajuda por parte do Governo, com relação ao seus gastos hospitalares.

Assim sendo, diante do que acabamos de expor tomamos a liberdade de sugerir a V. Exa. a possibilidade de um convênio entre o Governo e o Hospital das Clínicas desta cidade que abrange uma das maiores regiões do Estado, no sentido de que aquele nosocômio possa atender aos funcionários tendo em um dos seus pavimentos uma área destinada a atender os servidores da Região, incluindo-se a Maternidade, sem ônus ao funcionário que a ela recorrer.

Quanto às despesas que se onerar o referido Hospital, que se revertam os descontos sofridos de 1% do funcionalismo regional em seu benefício.

Creemos que ai teremos a solução de um problema que a princípio poderá parecer difícil mas não impossível.

Eram estas, Senhor Presidente, as nossas palavras em defesa de uma causa comum dentro de uma classe, em que congregamos milhares de funcionários associados, cujos direitos, dentro da Justiça e da Lei, nos propuzemos defender.

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 1960.

João Mattiuzzo

Presidente

Armando Bagolin

Vice-Presidente

Oscar Ebner

1.º Secretário

Jayme Abrahão

2.º Secretário

Antônio Clímaco Batista

1.º Tesoureiro

Moyses Marcondes Machado

Membro

Oscar Pereira

Membro

Região de Ribeirão Preto

Recolhimento a favor do DAMSPE relativo a setembro e feito em outubro de 1960.

	Cr\$
Altinópolis	9.659,90
Barrinha	7.572,90
Batatais	40.904,9
Brodósqui	6.890,0
Buritzal	3.343,50
Cajuru	15.142,40
Cravinhos	12.833,70
Franca	79.121,10
Guaira	12.926,00
Guará	11.464,20
Igarapava	26.935,00
Ipuã	4.940,00
Itirapua	4.333,50
Ituverava	24.128,00
Jardinópolis	15.586,40
Miguelópolis	11.512,5
Morro Agudo	10.797,60
Nuporanga	4.183,00
Orlândia	17.942,70
Patrocínio Paulista	9.615,80
Pedregulho	11.956,50
Pontal	12.690,00
Ribeirão Preto	204.697,90
Rifaina	2.812,00
Sales de Oliveira	7.077,60
Santa Rosa do Viterbo	14.575,90
Santo Antônio da Alegria	4.113,30
São Joaquim da Barra	20.679,40
São José da Bela Vista	4.332,30
São Simão	31.218,40
Serra Azul	3.614,90
Serrana	5.244,60
Sertãozinho	28.274,60

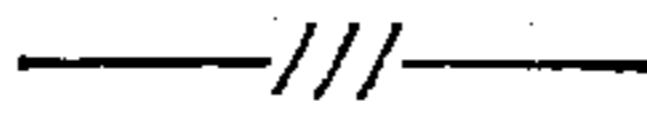
TOTAL

O total acima refer-se apenas ao mês de setembro do corrente ano.

Portanto, teremos a seguinte média anual:

Cr\$ 681.120,40 X 12 meses = Cr\$ 8.173.444,80 somente na Região de

Ribeirão Preto.



47.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 4 DE JANEIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves,
Srs. Gustavo Martini e Abreu Sodré.

SECRETARIOS, Srs.: Pinheiro Júnior, Araripe Serpa, Sólton Borges dos Reis, Costabile Romano e Ioshifumi Utiyama.

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 15,30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antonio — Anacleto Campanella — André Nunes Junior — Angelo Zanini — Parabolini Junior — Antônio Mastrolia — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammoglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Lô Neto — Eduardo Barnabé — Oivaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepêra — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Perro Carolo — Jacob Zvebil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — Hornes Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Lavínio Lucchesi — Leoncio Ferraz Junior — Leonidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mario Teles — Jorge Nicolau — M. desto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Junior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Benedito Marrazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Vicente Britta — Lopes Ferraz e Pinheiro Júnior, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Anibal Hamam — Athié Jorge Coury — Bento Dias Gonzaga — Chaves de Amarante — Leonidas Camarinha — Mauricio Leite de Moraes — Walter Menk e Wilson Lapa.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 1.219-60, apresentado pelo Sr. Governador, dispoendo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas e proposta de alteração. Parecer n. 3.352-60, de relator especial, favorável ao pro-

jeto, à proposta de alteração às emendas ns. 3, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, e contrário as demais.

A SRA. PRESIDENTE — Está com a palavra, para discutir o Projeto n. 1219, pelo tempo que lhe resta, o nobre deputado Mendonça Falcão.

(O Sr. Mendonça Falcão pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois).

O SR. DANTE PERRI (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acaba o nobre deputado Mendonça Falcão de proferir uma das mais brilhantes orações que se tem ouvido neste últimos tempos nesta Casa. Infelizmente, o número de deputados presentes ao plenário não correspondeu ao brilhantismo desse discurso e sendo que irá suceder o orador que seix a tribuna um outro deputado igualmente brilhante, a fim de expor, seus pontos de vista sobre o assunto, solicito de V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deferiu o pedido de V. Exa. e convida o nobre deputado Sólton Borges dos Reis para auxiliar a Mesa nos trabalhos da verificação de presença requerida.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à achamada 33 Srs. deputados. Há número regimental para o prosseguimento da sessão.

Tem a palavra o nobre deputado Jethero de Faria Cardoso.

(O Sr. Jethero de Faria Cardoso pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois).

O SR. LEONCIO FERRAZ JUNIOR — (Para reclamação) — Sr. Presidente, requero uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Costabile Romano e Ioshifumi Utiyama para auxiliarem na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 21 Srs. deputados. Não há quorum para o prosseguimento da presente sessão. Antes de encerrá-la, a Presidência anuncia a existência de um requerimento, de autoria do nobre deputado José Felício Castellano e com assinatura da maioria dos Srs. deputados, convocando uma sessão extraordinária para as 19,05 horas, com o fim expresso de serem discutidos e votados o Projeto de resolução n. 12-60 e o Projeto de lei n. 890-60.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada para o dia 4, às 17,05 horas, com a seguinte